

ORDEM DE PARALISAÇÃO DAS OBRAS.

À EMPRESA CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

ASSUNTO: Ordem de Paralisação dos Serviços.

PROCESSO: Nº 747998/2009 - SECID, Oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, com o nº 0.047.640-4 de 28 de Maio de 2006.

REF: IC Nº 324/2006/00/00

Prezado Senhor,

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito a Secretaria de Estado das Cidades, vem autorizar a V.Sª a dar paralisação aos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETOR TRONCO, localizado ao longo da Baía de Malheiros no Município de Cáceres - MT, conforme o Instrumento Contratual nº 324/2006/00/00.

Informamos que o prazo de paralisação da execução dos serviços recomeça a valer a partir da data elencada acima.

Sem mais, atentamente;

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

Denise Pontes Duarte

Superintendente de Saneamento Ambiental

SUSA/SECID

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1470379e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar